



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO DO COVID – 19

BARREIRINHAS - MA

1- APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barreirinhas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta o plano Municipal de Vacinação contra a COVID19, como medida emergencial e preventiva ao enfrentamento da doença, tida como emergência em saúde pública mundial.

Dentre as ações e serviços disponibilizados pelo SUS no nosso Município, a vacinação é uma das iniciativas mais importantes na prevenção de doenças.

Em consonância com o plano nacional para a COVID19, iremos realizar a vacinação em etapas, obedecendo aos critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses pelo Ministério da Saúde.

Este plano tem o intuito de orientar e sistematizar as estratégias a serem adotadas durante a campanha de vacinação para controle de infecção pelo Corona vírus.

Destacamos que este plano será atualizado de acordo com o surgimento de novas evidências, conhecimentos acerca das vacinas e sempre que for necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

2- INTRODUÇÃO

A COVID19 é uma doença causada pelo corona vírus, também chamada de SARS-COV . Seus sintomas podem variar de infecções assintomáticas a quadros graves. Podendo apresentar resfriado, síndrome gripal, febre, dor de garganta, cefaleia, coriza, tosse, dispneia, cansaço, perda do paladar e olfato, até uma pneumonia severa e outros.

A higienização frequente das mãos, o uso de máscaras, distanciamento e ou isolamento social, entre outros, são recomendações essenciais para evitar o contágio.

Como medida de resposta ao enfretamento da doença, tida como emergência em saúde pública de importância mundial, estaremos disponibilizando o plano municipal de vacinação contra a COVID19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

3- OBJETIVO GERAL

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra o Covid 19 para o público alvo na cidade de Barreirinhas.

3.1- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Definir as responsabilidades e prioridades para organizar a execução e o fluxo de campanha.

Assegurar o recebimento e distribuição dos insumos específicos para a campanha.

Atingir os grupos prioritários de acordo com as etapas da campanha de vacinação estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

Promover ações de educação e comunicação em saúde sobre as vacinas disponibilizadas.

Realizar o registro correto das doses aplicadas.

Divulgar as informações pertinentes à campanha de vacinação, com intuito de evitar aglomerações e manter a organização nos pontos estratégicos.

3.2 – DEFINIÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS (ESTIMATIVA)

GRUPO PRIORITÁRIO	QUANTIDADE	FORMA DE INFORMAÇÃO
TRABALHADORES DA SAÚDE	890	
PESSOAS COM 80 ANOS OU MAIS	630	
PESSOAS DE 75 A 79 ANOS	2220	
60 ANOS OU MAIS INSTITUCIONALIZADAS	01	
POPULAÇÃO INDÍGENA	--	
COMUNIDADES TRADICIONAIS RIBEIRINHAS	--	
COMUNIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS	6.195	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

PESSOAS COM 70 A 74 ANOS	2.450	
PESSOAS COM 65 A 69 ANOS	2.860	
PESSOAS COM 60 A 64 ANOS	1.200	
DIABETES MELLITUS	1.340	
HIPERTENSÃO ARTERIAL GRAVE	2.464	
DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA	20	
DOENÇA RENAL	--	
ANEMIA FALCIFORME	05	
CÂNCER	14	
OBESIDADE GRAVE	391	
TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA	2.510	
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTITUCIONALIZADA	00	
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE SEVERO	00	
POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE	05	
FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	47	
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	00	
FORÇA DE SEGURANÇA E SALVAMENTO	47	
FORÇAS ARMADAS	57	
CAMINHONEIROS	00	
TRABALHADORES DE TRANSPORTE COLETIVO E RODOVIÁRIO	06	
TRABALHADORES PORTUÁRIOS E AQUAVIÁRIOS	00	
TRABALHADORES DO TRANSPORTE AÉREO	00	

4- MICROPLANEJAMENTO

Cadastramento de todo o público alvo que irão ser vacinados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

Organizações dos espaços físicos com sinalização e suporte para evitar aglomerações, exigir o uso de máscara, respeitar o distanciamento social e disponibilizar o uso de álcool em gel para higiene das mãos.

Capacitação dos profissionais de saúde que irão trabalhar durante a campanha, garantindo eficácia e segurança da vacinação.

Comunicação social e efetiva para informar e orientar a população sobre a campanha e detalhar o público alvo para evitar tumultos.

Implementação da campanha por fases, locais fixos, havendo também equipe móvel (volante) para atingir aos que não podem se locomover aos locais estratégicos.

Acompanhamento da vacinação por profissionais indicados (enfermeiros), para avaliar e dar respostas rápidas em situações específicas, como ocorrência de eventos adversos atribuídos a vacina.

Disponibilizar uma tabela com o público alvo sinalizando os locais de vacinação e como será o acesso à vacina durante a campanha.

Mobilizar uma equipe volante para atender as áreas descobertas, garantindo o direito à vacinação do público alvo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

4.1 – SISTEMA DE INFORMAÇÃO

O sistema de informação durante a campanha de vacinação, tem como objetivo avaliar e monitorizar os dados relativos as vacinas e aos usuários.

Os registros e a movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas serão feitos no Si- Pni (Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização) módulo campanha, nos pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

O e-sus notifica deverá ser utilizado para o registro de casos de Síndrome gripal e, também para Eventos Adversos Pós-vacinação (EAPV).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

5- SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

O boletim epidemiológico do nosso Município, do início da pandemia até 17 de janeiro do ano vigente, divulgou 1576 casos de COVID19, 32 casos de óbitos e 1543 casos de recuperação.

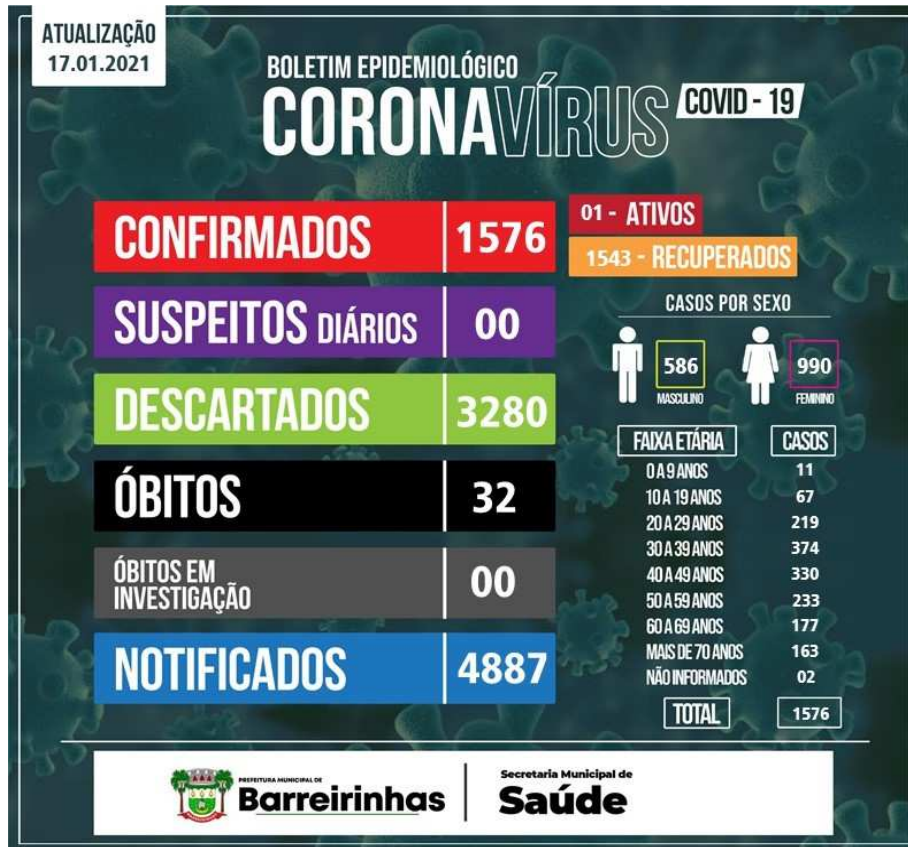
A faixa etária mais acometida foi de 30 a 39 anos. Sendo o sexo feminino em sua maioria. Segue abaixo o boletim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37



6- REDE DE FRIOS MUNICIPAL

A rede de frios municipal dispõe de uma central de armazenamento e distribuição de vacinas e imunobiológicos.

Onde é responsável pelo abastecimento das Unidades básicas de saúde, Hospital Regional de Barreirinhas, Secretaria Municipal de Saúde e suporte as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

equipes volantes que atuam na vacinação dos locais de difícil acesso que fazem parte do nosso Município.

A distribuição das vacinas e imunobiológicos são feitas através de solicitação enviadas por cada setor ou quando há necessidade. Essa distribuição é feita de forma segura e mantendo todas as precauções devidas para transporte e acondicionamento das vacinas e imunobiológicos para que não haja perda ou estragos dos mesmos.

6.1 – OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA

Os imunobiológicos chegam ao Município através da Regional, os mesmo vêm de transporte terrestre ou aéreo de acordo com a necessidade de cada um.

Temos uma sala (Rede de Frio), onde possuímos uma câmara fria para armazenamento dos imunobiológicos. E todos os materiais necessários para manejo e transporte dos mesmos.

Contamos atualmente também com 2 pontos de vacinação para o público alvo da primeira etapa, que são os profissionais de saúde, idosos institucionalizados e pessoas em tratamento de câncer e hemodiálise. Podendo haver aumento desses pontos nas próximas etapas caso haja necessidade.

As vacinas são transportadas de forma totalmente segura, em caixas térmicas com termômetro, garantindo assim sua eficácia e evitando desperdício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

6.2 – LOGÍSTICA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SUS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO DA COVID19 NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS.

	SIES	SI-PNI	E-SUS NOTIFICA	NOTIVISA
QUANTIDADE DE REDE DE FRIO QUE UTILIZAM O SISTEMA?	01	01	01	
QUANTIDADE DE SALAS DE VACINA QUE UTILIZAM O SISTEMA?	02	01	01	
QUANTIDADE DE SALAS DE VACINA QUE UTILIZAM O MÓDULO DE MOVIMENTAÇÃO DE IMUNOS?	05	01	01	
QUANTIDADE DE SALAS DE VACINA QUE UTILIZAM O SISTEMA PARA QUEIXAS TÉCNICAS?	05	01	01	
QUANTIDADE DE SALAS DE VACINA QUE UTILIZAM O MÓDULO DE REGISTRO DE VACINAÇÃO?	06	01	02	
QUANTIDADE DE SALAS DE VACINA QUE NOTIFICAM OS EAPV?	06	01	01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

7- ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO EM BARREIRINHAS

A fim de evitar tumultos e aglomerações, manter a organização nos estabelecimentos que irão disponibilizar as doses para a população, será feitas algumas estratégias de vacinação para a população prioritária de acordo com as fases da campanha.

Locais amplos, bem arejados, com fácil acessibilidade, segurança disponíveis nos locais, informativos, entre outros, são algumas estratégias adotadas em nosso Município.

7.1- PONTOS ESTRATÉGICOS PARA VACINAÇÃO

- Rede de frios (abastecer os pontos estratégicos de vacinação);
- Centro de convenções;
- Quadra Valdir Soares;
- Módulo (riacho);
- Hospital Regional de Barreirinhas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

- Equipe volante (para atender os acamados e demais demandas quando necessário);

8- LOGÍSTICA

Garantir o deslocamento das equipes que irão trabalhar durante a campanha, de forma segura e de acordo com a necessidade.

Garantir o transporte dos imunos de forma totalmente segura da regional para o município, garantindo assim nosso abastecimento.

Manter os imunos bem acondicionados na rede de frios evitando estragos e desperdícios.

Manter as vacinas bem acondicionadas nos locais estratégicos de vacinação e também das equipes volantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

9- RECURSOS HUMANOS

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE	LOTAÇÃO
SUPERVISOR	04	PT. ESTRATEGICOS
ENFERMEIROS	05	PT. ESTRATEGICOS
TÉCNICOS	13	PT. ESTRATEGICOS
MOTORISTA	05	PT. ESTRATEGICOS
GUARDA MUNICIPAL	06	PT. ESTRATEGICOS
POLÍCIA MILITAR	06	PT. ESTRATEGICOS
BOMBEIRO	20	PT. ESTRATEGICOS
SERVIÇO DE LIMPEZA	03	PT. ESTRATEGICOS

9.1- RECURSO MATERIAL

TIPOS	QUANTIDADE
PONTOS ESTRATÉGICOS	05
MESAS	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

CADEIRAS	150
CESTO DE LIXO	06
FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO	03
BEBEDOURO	03

9.2- INSUMOS

MATERIAL PARA VACINAÇÃO	QUANTIDADE
CAIXA TÉRMICA 15 LITROS	11
SERINGAS C/AGULHAS	3200
ALGODÃO	30
MASCARA CIRURGUCA	50
ÁLCOOL 70%	50
DESCARTEX	200 UN.
CARTÕES DE VACINA	200
SACO DE LIXO	04 PCT.
LUVA	120 CXS
SACO DE LIXO BRANCO	04

10- CALENDÁRIO

ETA PAS	PÚBLICO ALVO	PERÍODO	LOCAL DE VACINAÇÃO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
1°	TRABALHADORES DA SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA/PESSOAS ACIM DE 75 ANOS/60 ANOS INSTITUCIONALIZADAS/QUILOMBOLAS E INDÍGENAS	INICIO DE JANEIRO	PONTOS ESTRATÉGICOS	CARTEIRA DO CONSELHO/CARTÃO SUS/CPF/CARTÃO DE VACINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

2°	PESSOAS COM 60 A 74 ANOS	INICIO DE FEVEREIRO	PONTOS ESTRATÉGICOS	CARTÃO SUS/CPF/CARTÃO DE VACINA
3°	IDOSOS COM COMORBIDADES	INICIO DE MARÇO	PONTOS ESTRATÉGICOS	CARTÃO SUS/CPF/CARTÃO DE VACINA
4°	TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO/SEGURANÇA/SALVAMENTO/DEFICIENTES.	INICIO DE ABRIL	PONTOS ESTRATÉGICOS	CARTEIRA DO CONSELHO/CARTÃO SUS/CPF/CARTÃO DE VACINA

Portadores de comorbidades e doenças crônicas devem apresentar no ato da vacinação prescrição médica ou algum documento comprobatório, especificando o motivo da indicação da vacina.

Trabalhadores de saúde, segurança, e outros, devem apresentar comprovação de suas profissões.

11- AÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

Divulgação da campanha nas redes sociais e site oficial da prefeitura, materiais informativos relacionados à vacinação;

Campanhas publicitárias em radio e TV local divulgando a programação e locais estratégicos de vacinação, bem como o público alvo;

Manter parcerias com as equipes de estratégias de saúde da família, agentes comunitários de saúde, líderes das comunidades e o Hospital Regional da cidade, para sensibilização, divulgação e esclarecimento da população.

Carros de som fazendo a divulgação em bairros e em localidades mais afastadas, com o intuito de abranger com mais eficácia o público alvo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

12- ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS

1- Trabalhadores da saúde: Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles em hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais.

Estes incluem médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, Acs e Agentes de endemia, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, biomédicos, serviços sociais, profissionais de educação física, veterinários e seus respectivos técnicos, seguranças e profissionais de limpeza, cozinheiros, auxiliares, motoristas de ambulância e outros (que trabalham nos serviços de saúde), profissionais que atuam em cuidados domiciliares (cuidadores de idosos), doulas, parteiras, pessoas em situação de rua, funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres contaminados.

2- Pessoas acima de 60 anos

3- População indígena: maiores de 18 anos.

4- Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombola: Povos habitando em comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

5- Grupo com comorbidades: Pessoas com diabetes mellitus, hipertensão arterial grave de difícil controle, doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cerebrovasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, obesidade grave (imc 40). Mediante comprovação de suas respectivas comorbidades através de receita de medicações em uso, laudo ou declaração médica. Câncer

6- Trabalhadores da educação: Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas (mediante comprovação através de documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola).

7- Pessoas com deficiência permanente ou severa: Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar.

8- Forças de segurança e salvamento: Policiais federais, militares e civis, bombeiros militares e civis, membros das forças armadas (marinha, exercito e aeronáutica), mediante comprovação de documento de sua categoria.

9- Funcionários do sistema prisional: agentes prisionais e de custódia. Mediante comprovação de funcionário ativo.